



---

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 113/2023**, que “Autoriza O Poder Executivo Municipal A Doar A Área Institucional Localizada No Loteamento Nova Carajás II, Etapa V, Avenida Parauapebas, Praça 01, Município De Parauapebas, Ao Estado Do Pará, Para A Construção De Uma Escola Da Rede Estadual De Ensino”, após observadas as disposições regimentais, está APTO para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas/Pa, 05 de setembro de 2023.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023